



ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2008

ANO XI - Nº 100

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 744/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0013.0290-2, **RESOLVE** elevar de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais), a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **LUIZ CLÁUDIO BRANDÃO GOMES**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 003180.1/9, lotado na 6ª Vara da Fazenda Pública. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de maio de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 742/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. **RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **DEMETRIO SAKER NETO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **CRATEÚS - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00906 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2008.

**DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.**

\*\*\*

**PORTARIANº 773/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** designar o Dr. **ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO**, Juiz de Direito da Comarca de Cariré, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Groaíras, durante as férias do Titular a partir de 1º. 06.2008.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 28 de maio de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIANº 774/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** designar o Dr. **SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da mesma Comarca, durante as férias do Dr. Ricardo de Araújo Barreto, a partir de 04.06.2008.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 28 de maio de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIANº 775/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** designar o Dr. **MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS**, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, durante as férias do Titular a partir de 1º.06.2008.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 de maio de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIANº 776/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** designar o Dr. **CARLOS ADEMÁ DA ROCHA**, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, durante as férias da Titular a partir de 02.06.2008.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 28 de maio de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

CIRCULAÇÃO EM 30/05/2008 ÀS 13:00h